

**LEI MUNICIPAL Nº. 1404, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013**

*“Altera padrão de categoria funcional da Lei Municipal nº. 1316/2011”*

Grande do Sul,  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio  
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a  
seguinte:

**- LEI -**

**Art. 1º** - Altera o caput do Art. 20 da lei municipal de nº 1316, de 04 de abril de 2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 20** – O Plano de Cargos de Confiança é constituído na forma que segue:

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>N.º</b>	<b>PADRÃO</b>
Diretor-Geral	01	CC6/FG6
Diretor Legislativo	01	CC3/FG3
Diretor Administrativo	01	CC3/FG3
Assessor Jurídico	01	CC5/FG5
Assessor das Bancadas	01	CC4/FG4
<b>Assessor da Presidência</b>	<b>01</b>	<b>CC4/FG4</b>
Assessor de Comunicação Social	01	CC2/FG2

**Art. 2º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 04 de Fevereiro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária de Administração  
e Planejamento.